

PORTARIA N° 148 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

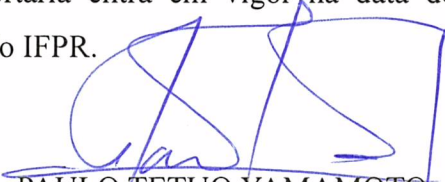
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme processo n° 23405.000071/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor Geral do Campus Paranavaí no âmbito do processo n° 23405.000071/2017-10, referente aos procedimentos licitatórios para concessão remunerada de uso de espaço físico, operacionalizado pela UASG 158398, para:

- I. Autorizar abertura de licitação;
- II. Designar comissão de licitação;
- III. Aprovar termos de referência e editais de licitação;
- IV. Decidir recursos apresentados por licitantes;
- V. Adjudicar, homologar, anular ou revogar a licitação;
- VI. Firmar e rescindir contrato administrativo para concessões de uso de espaço, bem como suas alterações;
- VII. Nomear gestor e fiscal do contrato;
- VIII. Exigir a prestação de garantia, autorizar sua substituição, liberação ou restituição;
- IX. Designar servidor ou comissão para recebimento do objeto do contrato;
- X. Aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar, nos termos do art. 87, inciso I e II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria